

# MACCO 2021

## Chamada Pública

### Mostra de Artes Cênicas do Cineteatro Oscarito

A RROSA Agência de Projetos e Eventos, Governo Federal, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através da Lei Aldir Blanc, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a 1ª Mostra de Artes Cênicas do Cineteatro Oscarito - MACCO, que acontecerá de **15 a 20 de fevereiro de 2021**, em Duque de Caxias – RJ.

Realização da 1ª Mostra de Artes Cênicas do CINETEATRO OSCARITO. Ao todo serão 6 atrações artísticas das mais diferentes linguagens, todas oriundas da Baixada Fluminense - RJ. Como proposta de promover ações de formação de platéia, serão convidados estudantes de artes cênicas e público interessado. As atividades serão gratuitas e será necessário inscrição prévia para participar dessas atividades. Esta Mostra tem como objetivos estimular a formação de plateia e o intercâmbio entre as comunidades. Ampliar o consumo de arte Difundir os múltiplos enfoques das artes cênicas.

#### Acessibilidade e Democratização do acesso

Toda a programação do festival é gratuita e será transmitida, também, pela internet. O CineTeatro Oscarito, no Bairro do Parque Fluminense, segundo distrito do município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, conta com sala para 126 pessoas acomodadas em poltronas (teremos 1/3 da capacidade, seguindo os protocolos da OMS e com certificação da CADASTUR), sala de projeção, sistema de som, 2 camarotes com 10 poltronas cada, salão de exposições, eventos e realização de oficinas. Todo acesso é feito por rampas.

#### REGULAMENTO:

##### **1. OBJETO**

1.1 Contratação de 6 peças de teatro na categoria infantil.

1.2 Poderão se inscrever espetáculos teatrais, inéditos ou não, na categoria:

- a) **Teatro Infantil (Presencial)** – Espetáculos INFANTIS, com elenco reduzido (no máximo 8 pessoas em cena), que tenham disponibilidade para fazer apresentações presenciais no Cinetrato Oscarito.

## **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Poderão participar pessoas jurídicas e físicas, que estejam adimplentes com as obrigações fiscais previstas em lei.
- 2.2 O número de inscrições e possíveis contratações por CNPJ e CPF não são limitados.
- 2.3 É obrigação da produção do espetáculo providenciar a liberação dos direitos autorais do texto que será apresentado.
- 2.4 Os mapas de luz e som dos espetáculos deverão se adaptar ao mapa da MACCO, disponível para download no site: [agenciarrosa.com](http://agenciarrosa.com)
- 2.5 Por se tratar de uma mostra onde os palcos têm apresentações diárias, as produções só poderão montar os espetáculos no dia da apresentação, em horário previamente acordado com a produção da MACCO.

## **3. INSCRIÇÃO DO PROJETO**

- 3.1 Os projetos deverão ser inscritos por meio do preenchimento dos formulários de cadastro que estarão disponíveis no site: [agenciarrosa.com](http://agenciarrosa.com) de 05 a 26 de fevereiro de 2021 às 23:59.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e abertas exclusivamente a pessoas jurídicas com sede na Baixada Fluminense, com ou sem fins lucrativos, necessariamente de natureza cultural.
- 3.3 É permitida a inscrição de MEI – Microempreendedor Individual.
- 3.4 O proponente deverá preencher as seguintes informações:
  - a) Categoria do espetáculo Infantil, de acordo com a possibilidades listadas no item 1 desta chamada;
  - b) Nome do espetáculo;
  - c) Autor;
  - d) Tradutor/adaptador (se for o caso);
  - e) Diretor;
  - f) Elenco;
  - g) Duração;
  - h) Classificação etária;
  - i) Ficha técnica completa;
  - j) Sinopse (máximo 6 linhas);
  - k) 03 fotos em resolução de 300 dpi. 02 horizontal e 01 vertical. Informar o crédito do fotógrafo no nome do arquivo. Em caso de estreias, inserir foto de atores do elenco ou arte gráfica que dialogue com o espetáculo;

- l) Dados do proponente;
- m) Dados do produtor;
- n) Roteiro musical completo, com informações sobre autoria e minutagem das músicas utilizadas.
- o) Cidade de origem do espetáculo;
- p) Tipo de transporte necessário para transporte da equipe e cenário;
- q) Além do elenco, a produção poderá incluir na equipe do espetáculo no máximo um produtor, um operador de luz e um operador de som. Qualquer pessoa extra terá a alimentação e transporte por conta da produção do espetáculo.

#### **4. SELEÇÃO**

- 4.1 A equipe de curadoria da MACCO selecionará, entre os inscritos, os projetos que irão compor a grade de programação da MACCO 2021 .
- 4.2 Esta comissão selecionará os espetáculos levando em consideração seus méritos, a viabilidade da produção e a qualidade artística dos projetos inscritos.
- 4.3 A produção da MACCO poderá entrar em contato com as produções inscritas para colher mais detalhes, negociar cachês e datas de apresentação.
- 4.4 A decisão da curadoria é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões.

#### **5. RESULTADO**

- 5.1 O resultado das seleções serão no dia 1º de março de 2021.
- 5.2 As produções selecionadas serão contatadas individualmente.
- 5.3 A programação estará disponível no site [agenciarrosa.com](http://agenciarrosa.com) à medida que os contratos forem assinados.

#### **6. CONTRATAÇÃO**

- a) Os proponentes deverão assinar seus contratos anexando à documentação:
- b) Liberação de imagem de todos os atores do espetáculo, de acordo com modelo disponível para download no [agenciarrosa.com](http://agenciarrosa.com) .Liberação do texto junto ao órgão competente. (Em caso de liberação direta pelo autor, a carta original de liberação deverá ser encaminhada ao órgão competente, para que este emita a declaração de direitos universais em papel timbrado).
- c) Roteiro musical completo. (Em caso de liberação direta pelo compositor, a

carta original de liberação deverá ser encaminhada juntamente com cópias do RG, CPF e comprovante de residência atualizado dos autores das obras); Em caso de não utilização de trilha sonora, enviar uma declaração em papel timbrado da produção com esta informação.

## **7. PAGAMENTO**

- 7.1 Cada espetáculo aprovado receberá um cachê de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos Reais).
- 7.2 O pagamento do cachê será feito até 10 (dez) dias úteis após a apresentação, através de depósito em conta corrente da proponente, mediante apresentação de nota fiscal.
- 7.3 A nota fiscal deverá ser entregue até o dia da apresentação, em nome da contratante ou do órgão por ela estipulado, com descritivo de serviço específico que será informado pela produção da MACCO, para processamento do pagamento.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Os artistas envolvidos com o espetáculo deverão estar à disposição para eventos de lançamento da MACCO e disponível para entrevistas e gravações de vinhetas promocionais que visem divulgar nossa programação.
- 8.2 Todo e qualquer ônus por questões de direitos autorais de textos ou informação errada de roteiro musical recairão, exclusivamente, sobre o proponente do projeto.
- 8.3 É de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos por encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direitos autorais, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada nesta chamada pública, ficando a Produção da MACCO isenta de qualquer responsabilidade desta índole.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 9.1 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos através do email: [agenciarrosa.com](mailto:agenciarrosa.com)

## **10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Inscrição: 05 a 26 de fevereiro de 2021.

Seleção: 27 e 28 de fevereiro de 2021.

Resultado: 1º de março de 2021.

Apresentações: 15 à 20 de março de 2021.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Realização  
*RROSA Agência de Projetos e Eventos*

*Patrocínio*  
Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado  
de Cultura e Economia Criativa, através da Lei ALDIR BLANC